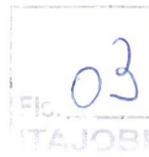




ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



I- OBJETO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Poços de produção de água na sede do município de Itajobi, distrito de Nova Cardoso e Vila Açaí.

II- FORMA DE EXECUÇÃO.

A prestação dos serviços constantes no presente objeto será de forma fracionada, de acordo com solicitação do DAEI (Departamento de Água e Esgoto de Itajobi) por meio de expedição de pedido de compra encaminhado à contratada, o DAEI fará o acompanhamento dos serviços.

III- LOCAL E FORMA DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

1. Os serviços de manutenção serão executados nos poços existentes na sede do município de Itajobi, no distrito de Nova Cardoso, na Vila Açaí.

IV- DA VIGÊNCIA E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

1. A vigência da contratação do presente objeto é para um período de 12 meses.

2. Após a assinatura da peça contratual, o prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) horas para as solicitações em caráter de manutenção preventiva, e de 4(quatro) horas para as solicitações em caráter de Urgência e Emergência.

V- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por funcionários do DAEI, (Departamento de Água e Esgoto de Itajobi), designados pelo seu diretor, que executarão as medições de cada etapa dos trabalhos.

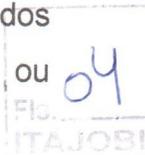
VI- CONDIÇÕES / FORMAS DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter **a descrição da contratação/mês de referência**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.





2. As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail compras@itajobi.sp.gov.br devendo conter os dados e informações bancárias para que o contratante possa realizar os pagamento. ou



3. Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

VII- O disposto no item 3, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

VIII- DAS DESPESAS.

As despesas para custeio da contratação serão "Recurso Próprio" por meio da ficha orçamentária "Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica".

Itajobi 18/01/2024


João Sergio Carniel
Diretor DAEI





ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica, na forma de prestação de serviços para manutenção dos 27 poços Artesianos que compõe o sistema de abastecimento de água do município de Itajobi - SP.

2.2. Tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados e uma vez que o Município de Itajobi não dispõe de equipamentos para a execução dos serviços necessários.

2.3. Nesse contexto, ainda a fim de atender a legislação vigente quanto ao padrão de potabilidade da água, de acordo portaria de consolidação GM/MS N° 5/2017, Anexo XX, com as alterações referentes às portarias GM/MS n° 888/2021 e GM/MS n° 2.472/2021.

3- SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. SERVIÇO DE LIMPEZA DOS POÇOS ARTESIANOS.

Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço. A limpeza e desinfecção dos poços serão executadas por meio dos procedimentos que seguem:

1. A contratada deve dispor na obra de máquina, equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.

2. A tubulação do poço será desconectada do reservatório de água e ou rede de abastecimento

3. Retirada do sistema de bombeamento de água (inclusive tubo medidor de nível) de acordo com item 3.2





4. Aplicação de Desincrustantes à base de polifosfatos cristalinos; Hipoclorito de sódio ou cálcio; Dióxido de hidrogênio; HEXA T (sabão biodegradável) responsável por remover incrustações e limpar o interior do poço artesiano;
5. Executar "air lift" procedimento de "lavar" o poço, movimentando a água em seu interior por meio da aplicação de compressor de ar.
6. Remoção da água suja, por meio da aplicação de compressor de ar;
7. Aplicação de produto desinfetante, hipoclorito de sódio a 12%.
8. Realizar a limpeza de todo equipamento de bombeamento de água.
9. Reinsserir o conjunto dos equipamentos de bombeamento (inclusive tubo medidor de nível)
10. Ligação da bomba e deve-se esperar que ela retire os últimos resquícios de impurezas da água (isso pode levar algumas horas, dependendo do tamanho do poço).
11. Após liberação do controle de qualidade do DAEI (que fará um teste rápido dos padrões de potabilidade) a tubulação do poço será conectada ao reservatório de água e ou rede de abastecimento.

3.2. SERVIÇO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E BOMBA SUBMERSA.

Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço. A retirada de equipamentos e bombas submersas será executada por meio dos procedimentos que seguem:

1. A contratada deve dispor na obra de máquina, equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.
2. A tubulação do poço será desconectada do reservatório de água e ou rede de abastecimento.
3. O sistema elétrico deve ser desligado a fim de evitar danos a painéis e cabo elétrico.
4. A bomba submersa quando necessário devera ser desconectada do cabo elétrico sem que haja encurtamento do mesmo.



5. O cabo elétrico ao ser retirado deverá ser verificado quanto a presença de avarias e deverá ser acondicionado de forma que não provoque dobras ou embaraçamento na reinstalação.

6. A tubulação deverá ser acondicionada em cavaletes na ordem de retirada afim de preservar as roscas e a seqüência de instalação.

7. O tubo medidor de nível ao ser retirado deverá ser acondicionado de forma que não provoque dobras ou quebra.

8. Quando os equipamentos não forem reinstalados em seqüência, deverá ser instalada tampa anti- vandalismo, fornecida pelo DAEI.

3.3 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BOMBA SUBMERSA.

Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço. A instalação de equipamentos e bombas submersas será executada por meio dos procedimentos que seguem:

1. A contratada deve dispor na obra de máquina, equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.

2. Conectar a bomba submersa ao cabo elétrico de acordo com manual do fabricante, utilizando-se conectores tubular de compreensão de cobre eletrolítico de acordo com diâmetro, com uso de prensa cabo, fazendo isolamento com uso de fita de alta fusão e acabamento com fita isolante. Por se tratar de instalação trifásica, a mesma deverá ter alturas alternadas a fim de evitar a emenda das três fases na mesma posição. O cabo elétrico da bomba deverá ser preso a tubulação em toda sua extensão, até a conexão com o cabo trifásico, este deverá ser preso a tubulação no mínimo a cada 6 metros, com fita de borracha ou cinta metálica.

3. O conjunto Moto-Bomba deverá receber os preparativos para funcionamento de acordo com manual do fabricante, com adição de água etc., todo equipamento deverá ser testado antes do início da descida.

4. A instalação da tubulação deverá seguir a ordem de posição, onde as roscas não poderão ser arrastadas evitando avarias, toda tubulação deverá receber limpeza antes da reinstalação.



08
Fig. 08
ITAJOBÍ



5. O tubo medidor de nível devera ser instalado a 1,5 metros da bomba submersa e fixado a tubulação no mínimo a cada 6 metros fita de borracha ou cinta metálica, podendo ser fixado junto ao cabo elétrico.

6. Devera ser executado teste final do equipamento, após liberação do controle de qualidade do DAEI (que fará um teste rápido dos padrões de potabilidade) a tubulação do poço será conectada ao reservatório de água e ou rede de abastecimento.

3.4 TESTE DE VAZÃO BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO.

Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço. O teste de vazão bombeamento e recuperação serão executados de acordo com a ABNT NBR 12244:2006 por meio dos procedimentos que seguem:

1. A contratada deve dispor na obra de máquina, equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos, o Ensaio de vazão (bombeamento e recuperação) deve-se proceder para determinação das condições de exploração. Para isto a contratada deve dispor de equipamentos necessários para garantir a continuidade da operação durante o período de ensaio, o equipamento de ensaio deve ter capacidade para extrair vazão superior à prevista no volume outorgado

2. A contratada devera executar o serviço de retirada de equipamentos e bomba submersa conforme item 3.2.

3. Na instalação de equipamento de bombeamento no poço deve-se colocar uma tubulação auxiliar destinada a medir os níveis da água.

4. O conjunto de bombeamento deve ser instalado abaixo do nível dinâmico previsto e jamais junto aos filtros.

5. As medições de nível de água no poço devem ser feitas com medidor que permita leituras com precisão centimétrica.

6. Na determinação da vazão bombeada, devem ser empregados dispositivos que assegurem facilidade e precisão na medição. Para vazões até 20 m³/h, podem ser empregados recipientes de volume aferido. Vazões acima de 20 m³/h devem ser determinadas por meio de sistemas contínuos de medida, tais como vertedouros, orifício calibrado, tubos Venturi e outros.



09
FIG. 09
ITAJOBÍ



7. A tubulação de descarga da água deve ser dotada de válvula de regulagem sensível e de fácil manejo, permitindo controlar e manter constante a vazão em diversos regimes de bombeamento. O lançamento da água extraída deve ser feito a uma distância do poço determinada que não interfira nos resultados dos ensaios.

8. As medidas de nível da água no poço durante o bombeamento devem ser efetuadas nas freqüências de tempos indicadas na tabela a seguir, a partir do início do ensaio.

Tabela 1: ABNT

Período = Minuto	Intervalo de leitura = Minuto
0 - 10	1
10 - 20	2
20 - 60	5
60 - 120	10
120 - 600	20
600 - 900	30
900 diante	60

NBR 12244:2006 8 ©ABNT 2006 - Todos os direitos reservados

9. O ensaio de vazão deve ser iniciado com o bombeamento à vazão máxima definida no projeto, em período mínimo de 24 horas, uma vez terminado o ensaio de bombeamento deve-se proceder com ensaio de recuperação do nível, sendo medidos até, no mínimo, 80% do rebaixamento verificado, conforme os intervalos de tempo indicados na tabela 2:

Tabela 2: Período e Intervalo de Leitura

Período = Minuto	Intervalo de leitura = Minuto
0 - 10	1
10 - 20	2
20 - 60	5
60 - 120	10
120 - 240	20
240 - 480	30
480 em diante	60

NBR 12244:2006 8 ©ABNT 2006 - Todos os direitos reservados



ITAJOBÍ A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Rua Custodio Ribeiro Nº407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daci@itajobi.sp.gov.br atendimento.daci@itajobi.sp.gov.br controledequalidade.daci@itajobi.sp.gov.br



10. O ensaio de vazão escalonado deve ser efetuado em etapas de mesma duração, com vazões progressivas, em regime contínuo de bombeamento, mantida a vazão constante em cada etapa. A passagem de uma etapa à outra deve ser feita de forma instantânea, sem interrupção do bombeamento.

11. O plano de ensaio deve prever escalonamento de vazões com percentuais da vazão máxima, as medidas de vazão devem ser efetuadas em correspondência com as do nível da água.

12. Em casos de vazão inferior a 5 m³/h, o ensaio final de bombeamento deve manter vazão constante, com a condição que tenha duração total não inferior a 24 h, assegurada a estabilização do nível dinâmico durante o mínimo de 4 h.

13. A contratada deverá fazer o serviço de instalação de equipamentos e bomba submersa conforme item 3.3.

14. Após a conclusão do Ensaio de vazão (bombeamento e recuperação) deve-se ser elaborado "Relatório conclusivo" com todas as informações obtidas no ensaio, assinado pelo profissional responsável devidamente cadastrado em conselho de classe.

3.5 APROFUNDAMENTO DE POÇO ARTESIANO.

Medidas gerais de proteção e segurança devem ser adotadas para evitar acidentes pessoais na área de serviço. O aprofundamento dos poços serão executados de acordo com a ABNT NBR 12244:2006 por meio dos procedimentos que seguem:

1. A contratada devesse executar o serviço de retirada de equipamentos e bomba submersa conforme item 3.2.

2. O local da perfuração deve ser devidamente preparado para instalação da perfuratriz e seus acessórios, bem como para a construção das obras temporárias, como reservatórios de lama e água, valetas de escoamento etc. se necessário.

3. A disposição dos materiais e equipamentos deve obedecer ao critério de organização e praticidade, de modo a não prejudicar nenhuma das fases da obra.





4. A contratada deve dispor na obra de máquina perfuratriz e de equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.

5. Qualquer substituição de máquina, ferramenta ou acessório indispensável durante a perfuração para o aprofundamento do poço deve correr por conta e risco da contratada.

6. A perfuração deve ser efetuada nos diâmetros e profundidades estabelecidos no projeto do poço

7. Qualquer alteração nos diâmetros estabelecidos e/ou nas correspondentes profundidades só pode ser efetivada mediante autorização do contratante, baseada em parecer técnico da fiscalização.

8. A perfuração pode ser inicialmente, executada através de um furo-piloto, com posterior alargamento nos diâmetros previstos no projeto do poço.

9. Fluido de perfuração, se utilizado devesse seguir as descrições do item 5.3 da NBR 12244:2006 ABNT

10. A contratada deverá fazer o serviço de instalação de equipamentos e bomba submersa conforme item 3.3.

11. Após a conclusão deve-se ser elaborado "Relatório conclusivo" com todas as informações dos serviços prestados, assinado pelo profissional responsável devidamente cadastrado em conselho de classe.

4 – CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 A empresa contratada devesse possuir as devidas licenças de operação junto aos órgãos competentes.

4.2 A empresa contratada devesse possuir qualificação Técnica e notória especialização, privilegiando o conhecimento e a experiência em Transparência Pública, capaz de atender com eficiência os serviços requeridos, nos prazos estabelecidos conforme item 8 do presente.

4.3 A empresa contratada devesse possuir equipamentos que sejam capazes de executar os serviços nos poços que compõe ao sistema de abastecimento de água do município de Itajobi conforme anexo IV.



Fig. 12
ITAJOBI



4.4 A empresa contratada devera estar sediada num raio de até no Maximo 80 km facilitando assim o tempo de resposta para as solicitações.

5 - FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela prestação do serviço a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 28 dias após prestação do serviço;

5.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta pessoal da empresa contratada, vedada transferências para outras contas, e ou conforme a forma de pagamento adequada praticada pelo financeiro da prefeitura Municipal de Itajobi.

5.3. O pagamento será efetuado mediante a medição dos serviços prestados, e a apresentação de nota fiscal expedida pelo contratado com valores estabelecidos em contrato no valor determinado para prestação dos serviços;

4.4. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado não serão suportadas pelo Município de Itajobi

6 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1- A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obrigam a atender prontamente;
- c) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;
- d). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
- e) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICIPIO DE ITAJOBÍ, Cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



f) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;

g) Executar os serviços objeto do contrato, com capacidade técnica profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas ocorridas no desempenho de suas funções cause à Contratante.

h) Todo os equipamentos, produtos e profissionais necessários para a execução dos serviços objeto do contrato serão responsabilidade da contratada.

6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

b) Permitir o livre acesso da empresa contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato;

d) Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;

e) Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.

f) Prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmo os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada;

g) Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

h) Emitir a autorização de descarte dos efluentes e ou resíduos gerados na execução dos serviços dentro do município de Itajobi, junto a ETE. (Estação de Tratamento de Esgoto).



7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES EXTERNAS

7.1. Poços de produção de água para consumo humano na sede do município de Itajobi, distrito de Nova Cardoso, Vila Açai.

15
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

8- PRAZOS ESTABELECIDOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços assim que solicitados por pedido de compra deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos na tabela abaixo:

Tabela 3: Prazos de execução

Serviços a serem prestados	Prazo para Atendimento
Limpeza dos poços artesianos	15 DIAS ÚTEIS
Retirada de equipamentos e bomba submersa	6 HORAS
Instalação de equipamentos e bomba submersa	6 HORAS
Teste de vazão bombeamento e recuperação	15 DIAS ÚTEIS
Aprofundamento de poço artesiano	15 DIAS ÚTEIS

8.2. Os serviços a serem prestados, para fins orçamentários serão precificados de acordo com a Tabela 4:

Tabela 4: Unidade para precificação dos serviços

Serviços a serem prestados	Precificação
Limpeza dos poços artesianos	Por Serviço prestado
Retirada de equipamentos e bomba submersa	Por Serviço prestado
Instalação de equipamentos e bomba submersa	Por Serviço prestado
Teste de vazão bombeamento e recuperação	Por Serviço prestado
Aprofundamento de poço artesiano	Metro de perfurado

Observação: Caso alguma norma de segurança, lei ou decreto que regulamentem a execução dos serviços não tenha sido citados no presente, este fato não exime a contratada quanto ao seu cumprimento considerando os princípios da eficiência e da legalidade.

Itajobi 18/01/2024


João Sergio Carniel
Diretor DAEI



ITAJOBÍ A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

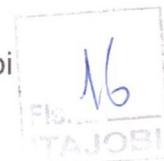
Rua Custodio Ribeiro N°407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daci@itajobi.sp.gov.br atendimento.daci@itajobi.sp.gov.br controledequalidade.daci@itajobi.sp.gov.br



ANEXO IV

Relatório dos poços que compõe o sistema de abastecimento de água de Itajobi



POÇO Nº 1

Poço 1 = Casa de bombas	Endereço: Rua Custódio Ribeiro nº407
Patrimônio nº	0/015868
Localização	S21°09,784 W048° 59, 266
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	EP-5
Potencia do motor :	15 cv
Estágios	6 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	10"
Painel	30 cv (com chave compensadora)
Tensão	220 V trifásico
Corrente	45 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 60 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	11 metros
Nível dinâmico	16 metros
Vazão máxima	30 m ³ /h
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro galvanizado; 9 barras 4"X6m = 54m
Profundidade total poço	76,70 metros X 10"
Reservatório	Semi Enterrado 40 m ³

POÇO Nº 2

POÇO Nº 2 = Porto Alegre	Endereço: Rua Porto Alegre SN
Unidade	9/4042708-0
Localização	S21°18,,484 W049°03,,647
Patrimônio nº	0/015866
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	S65-5
Potencia do motor :	20 cv
Estágios	5 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	4"
Painel	20 cv (com chave compensadora)
Tensão	220 V trifásico
Corrente	58 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 60 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	11 metros
Nível dinâmico	30 metros
Vazão máxima	35 m ³ /h
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro galvanizado = 10 barras 4"X6m = 60 m
Profundidade total do poço	76,70 metros X 8"
Reservatório	Semi Enterrado 40 m ³



ITAJOBÍ A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Rua Custodio Ribeiro Nº407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daci@itajobi.sp.gov.br atendimento.daci@itajobi.sp.gov.br controledequalidade.daci@itajobi.sp.gov.br



POÇO Nº3

17

POÇO Nº3 = Francisco Arruda	Endereço: Francisco Arruda 180
Patrimônio nº	0/0115867
Localização	S21°18,,608 W049°03,737
Unidade Consumidora	9/4042691-8
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	6H3
Potencia do motor :	15 cv
Estágios	7 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	Tradicional com chave compensadora
Tensão	220V trifásico
Corrente	45 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 60 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	32 metros
Nível dinâmico	42 metros
Vazão máxima	Curva a 103m: joga 20 m ³ /h (+ ou -)
Conexão o da bomba diâmetro	2" 1/2
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro galvanizado; 14 barras de 6Mx3" e 1 barra de 5Mx3" total 89m
Profundidade total do poço	104 metros X 6"
Reservatório	Apoiado Metálico 70 m ³
Altura	13 metros

POÇO Nº4

Poço nº4 = Explanada	Endereço: Rua Nevile Giova xplanada
Localização	S 21°18,723 W049°03,723
Patrimônio nº	0/015868
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R-28
Potencia do motor :	20 cv
Estágios	11 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	10"
Painel chave compensadora	30 cv
Tensão	218 V trifásico
Corrente	60 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 126 metros /sobra 6 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	52 metros
Nível dinâmico	72 metros
Vazão máxima	28 m ³ /h
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro Galvanizado; 15 barras 3"X 6m e 5 barras 2½ X 6m = 120 m
Profundidade total do poço	200 metros X 6"
Reservatório	Elevado de Concreto 120 m ³
Altura	14 metros



Handwritten signature



POÇO Nº5

18

Poço nº5 = UBS Bela Vista	Endereço: Av Catanduva
Localização	S21°18,487 W049°03,037
Patrimônio nº	0/015869
Unidade consumidora	9/4042690-0
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R20
Potencia do motor :	15 cv
Estágios	8 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	15cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	27 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 100 metros
Tratamento	Cloro e flúor na rede
Nível estático	22 metros
Nível dinâmico	40 metros
Vazão máxima	25 m ³ /h
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro Galvanizado; 12 barras 6 m X2"=78m
Profundidade poço	80 metros X 6"
Reservatório	Apoiado metálico 79 m ³
Altura	11metros

POÇO Nº6

POÇO Nº6 = Ipê	Endereço: Rua Bernardino V. Marques Jardim dos Ipês
Patrimônio nº	0/015870
Localização	S 21°18,289 W049°02,923
Unidade consumidora	9/4042692-6
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R-16-7
Potencia do motor :	10 cv
Estágios	7 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	8"
Painel	10 cv
Tensão	217 V trifásico
Corrente	23 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 84 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	50 metros
Nível dinâmico	74 metros
Vazão máxima	30 m ³ /h
Tubos / instalação bomba submersa	Ferro Galvanizado; 12 barras 6 m X2"=78m
Profundidade total poço	101 metros X 8"
Reservatório	Apoiado metálico 39 m ³
Altura	9.76 metros





POÇO Nº 7

Poço nº7 Jesus Menino	Endereço: Av. Paride Bissoli CDHU 1000
Patrimônio nº	0/015871
Localização	S 21°18',120 W049°02',854
Unidade consumidora	9/4042697-5
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R 28-15
Potencia do motor :	30 cv
Estágios	15 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	8"
Painel	30 cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	80 A
Cabos elétricos	3 x 35mm ² x 130 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	72 metros
Nível dinâmico	101 metros
Vazão máxima	32 m ³ /h
Tubos	ferro galvanizado: 22 barras 2 ^{1/2} = 132m
Profundidade poço	205 metros /8"
Reservatório	Apoiado Metálico 153 m ³
Altura	14,21 metros

POÇO Nº 8

Poço nº8 Almojarifado	Endereço: Rua Custodio Ribeiro
Patrimônio nº	0/015872
Localização	S21°18',766 W049°03',647
Unidade Consumidora	9/4042694-2
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R16-8
Potencia do motor :	9 cv
Estágios	8 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	15 cv (sem compensadora)
Tensão	220 V trifásico
Corrente	27 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 90 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	34 metros
Nível dinâmico	71 metros
Vazão máxima	19 m ³ /h
Tubos	Ferro galvanizado; 13 barras 6mX2"= 78m
Profundidade poço	78 metros / 6"
Reservatório	Elevado de concreto 250 m ³
Altura	18 metros





POÇO Nº 9

Fig. 20
ITAJOBI

Poço nº9 Acapulco	Endereço: Rua Atilho Stradioto 5000
Patrimônio nº	0/015873
Localização	S21°19,495 W049°03,287
Unidade consumidora	9/4042706-4
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R16
Potencia do motor :	9 cv
Estágios	8 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	15cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	32 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x metros
Tratamento	Cloro e flúor na rede
Nível estático	22 metros
Nível dinâmico	40 metros
Vazão máxima	25 m ³ /h
Tubos	Ferro galvanizado; 12 barras 6m X 2" = 78m
Profundidade poço	80 metros /6"
Injeção na rede de distribuição	PVC/PBA 60 MM

POÇO Nº 10

Poço nº10 Torre I	Endereço: Rua João Carlos Bastregui
Patrimônio nº	0/015874
Localização	S21°19,653 W049°03,364
Unidade consumidora	9/4087203-8
Conjunto motor e bomba:	Ebara
Modelo:	BHS 512-6
Potencia do motor :	10 cv
Estágios	6 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	8"
Painel	10 cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	26 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 90 metros
Tratamento	Cloro e flúor na rede
Nível estático	38 metros
Nível dinâmico	80 metros
Vazão máxima	20 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 14 barras 6M X 2" = 84m
Profundidade poço	88 metros/6"
Reservatório	Apoiado Metálico 51 m ³
Altura	9,68 metros





POÇO Nº 11

Poço nº 11 Glaucia	Endereço: Av: Antonio Martim 1000
Patrimônio nº	01/5875
Localização	S21°19,159 W049°03,763
Unidade Consumidora	9/4095222-8
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	S40-7
Potencia do motor :	18 cv
Estágios	7 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	8"
Painel	25cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	45 A
Cabos elétricos	3 x 16mm ² x 90 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	28,5 metros
Nível dinâmico	50 metros
Vazão máxima	45 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 11 Barras 6 m X 2 ½" = 66 m
Profundidade poço	94 metros / 8"
Reservatório	Apoiado metálico 264 m ³
Altura	12,33 metros

POÇO Nº 12

Poço nº 12 Bela Vista 2	Endereço: R:Oriente Cossari
Patrimônio nº	0/015876
Localização	S 12°18,438 W049°02,898
Unidade consumidora	9/4095201-2
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R-20-9
Potencia do motor :	8 cv
Estágios	9 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel chave compensadora	8cv
Tensão	215 V trifásico
Corrente	17 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 60 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	45,5 metros
Nível dinâmico	51 metros
Vazão máxima	18 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 15 barras 6 m X 2" = 90m
Profundidade total poço	104 metros /6"
Reservatório	Apoiado Metálico 87 m ³
Altura	12,5 metros



POÇO Nº 13

Fig. 22
ITAJOBI

Poço nº13 Cardoso	Endereço: Rua Bom Jesus
Patrimônio nº	0/015877
Unidade consumidora	9/4077204-8
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	J-09-8
Potencia do motor :	15 cv
Estágios	8 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel	15 cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	35 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 110 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	24 metros
Nível dinâmico	102 metros
Vazão máxima	15 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 17 barras 6 m x 2 '' = 102m
Dimensão total do poço	200m -6''
Reservatório	Apoiado metálico 96 m ³
Altura	12 metros

POÇO Nº 14

Poço nº14 Açai	Endereço: Praça São Sebastião
Patrimônio nº	01/015878
Unidade consumidora	9/4042701-5
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R10 5 cv 8 estágios rotor de inox
Potencia do motor :	5 cv
Estágios	8 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	15 cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	15 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 80 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	18 metros
Nível dinâmico	50 metros
Vazão máxima	18 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 10 barras 6 m x 2'' = 60 m
Dimensão total do poço	00 a 84 m - 6''
Reservatório	Apoiado metálico 14 m ³
Altura	8 metros



ITAJOBI A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Rua Custodio Ribeiro Nº407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daei@itajobi.sp.gov.br atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br controledequalidade.daei@itajobi.sp.gov.br



23
Fls.
ITAJOBÍ

POÇO Nº 15

Poço nº15 Portal do Bosque	Endereço: Rua :Francisco Ambrize condomínio
Patrimônio nº	0/015879
Localização	S21°17,,945 W049°04,755
Unidade consumidora	9/4041494-8
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R11-7
Potencia do motor :	4,5 cv
Estágios	7 - estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	5 cv
Tensão	210V trifásico
Corrente	15 A
Cabos elétricos	3 x 6mm ² x 70 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	35 metros
Nível dinâmico	55 metros
Vazão máxima	15 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 11 barras 6 m x 1 ^{1/2} = 66 m
Dimensão total do poço	00 a 75 m - 6"
Reservatório	Apoiado metálico 16 m ³
Altura	9.60 metros

POÇO Nº 16

Poço nº16 Acácias	Endereço: Rua Waldemar O. Piovesana nº 33
Patrimônio nº	0/015880
Localização	S21°18,,256 W049°03,728
Unidade consumidora	9/4532984-4
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R20-11-11
Potencia do motor :	11 cv
Estágios	11 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	15cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	30 A
Cabos elétricos	3 x 25mm ² x 120 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	32 metros
Nível dinâmico	45 metros
Vazão máxima	20 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 16 Barras 6 m X 3" = 96 m
Dimensão total do poço	114 m - 6"
Reservatório	103 m ³
Altura	10 metros





POÇO Nº 17

24
FIG. 17
ITAJOBI

Poço nº17 Silva	Endereço: Rua :Jose Albano Oliane n 91
Patrimônio nº	0/015881
Localização	S21°18,,294 W049°03,936
Unidade consumidora	9/4794487-1
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	BHS
Potencia do motor :	8 cv
Estágios	8 - estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	12cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	36 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x 80 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	40 metros
Nível dinâmico	62 metros
Vazão máxima	17 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 15 barras 6m X 2" = 78 m
Dimensão total do poço	00 a 93 m - 6"
Reservatório	78 m ³
Altura	9,76 metros

POÇO Nº 18

Poço nº18 São Jorge	Endereço: Avenida Lauro Sodre
Patrimônio nº	0/015882
Localização	S21°19,,136 W049°04,008
Unidade consumidora	9/4893281-8
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	BHS
Potencia do motor :	6 cv
Estágios	6 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel	6 cv
Tensão	210 V trifásico
Corrente	20 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x 80 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	22,1 metros
Nível dinâmico	48,3 metros
Vazão máxima	18 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 10 barras 6m x 2" = 60 m
Dimensão total do poço	00 a 107 m - 6"
Reservatório	Apoiado Metálico 100 m ³
Altura	12,5 metros



POÇO N° 19

25
FL. ITAJOB

Poço nº19 Alvorada	Endereço: Rua Lauro Gaspar Faco
Patrimônio nº	0/015883
Unidade consumidora	9/4849395-1
Conjunto motor e bomba:	Ebara
Modelo:	BHS511-7
Potencia do motor :	7 cv
Estágios	7 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	7 cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	21 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x 80 metros para (+ uma barra)
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	23,9 metros
Nível dinâmico	56 metros
Vazão máxima	20 m ³ /h
Tubos	15 barra de 4m pvc, 2 barra de 6m fer galv 72m
Dimensão total do poço	00 a 98 m – 6"
Reservatório	56 m ³
Altura total com reservatório	8,8 m

POÇO N° 20

Poço nº20 Eldorado	Endereço: Augusto Cesar Cassaro nº33
Patrimônio nº	0/015884
Localização	S 21°18,246 W 049°03,094
Unidade consumidora	9/4876080-5
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R20A-12 600
Potencia do motor :	12 cv
Estágios	12 Estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	10 cv
Tensão	220 V trifásico
Corrente	33 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x 67 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	40 metros
Nível dinâmico	66,5 metros
Vazão máxima	25 m ³ /h
Tubos	13 barra 2" X 6m ferro galvanizado = 78 M
Dimensão total do poço	00 a 110 m - 6"
Reservatório	Apoiado metálico 119 m ³
Altura	14,8 M





26
FIG. ITAJOBÍ

POÇO Nº 21

Poço nº21 Alameda	Endereço: Rua Mitali Bacchi n 505 J.Alameda
Patrimônio nº	0/015885
Localização	S 21°18,463 W049°03,079
Unidade consumidora	9/4891566-4
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	BHS
Potencia do motor :	6 cv
Estágios	6 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel	6 cv
Tensão	217 V trifásico
Corrente	21 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	32,41 metros
Nível dinâmico	46,06 metros
Vazão máxima	12,20 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 10 barras 6 mX2" = 60
Dimensão total do poço	00 a 150 m - 6"
Reservatório	Apoiado metálico m50 m ³
Altura	9.85 metros

POÇO Nº 22

Poço nº22	Endereço:
Sistema S 8 Torre II	Rua Antonio Mazieiro n 94
Patrimônio nº	0/015864
Localização	S21°19,605 W049°03,377
Unidade consumidora	9/4897524-7
Conjunto motor e bomba:	R16-7
Modelo:	Leão
Potencia do motor :	8 cv
Estágios	7 - estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	2 "
Painel	8 cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	24 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x 66 metros (sem sobras)
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	96 metros
Nível dinâmico	66 metros
Vazão máxima	20 m ³ /h
Tubos	Ferro galvanizado; 11 barras 6mX 2" = 66 m
Dimensão total do poço	00 a 96 m - 6"
Reservatório	83 m ³
Altura	12,5 metros



ITAJOBI A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Rua Custodio Ribeiro Nº407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daei@itajobi.sp.gov.br atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br controledequidade.daei@itajobi.sp.gov.br



POÇO N° 23

27
ITAJOBI

Poço nº23 Por do Sol	Endereço: Rua Aldo Donati
Patrimônio nº	Empreendimento
Localização	S21°18,,115 W049°04,234
Unidade consumidora	9/4932470-0
Conjunto motor e bomba:	JVP
Modelo:	BHS
Potencia do motor :	6 cv
Estágios	6 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel	CV
Tensão	216V trifásico
Corrente	21 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	25 metros
Nível dinâmico	60 metros
Vazão máxima	15 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 10 barras 6m X2" = 60 m
Dimensão total do poço	00 a 105 m - 6"
Reservatório	Apoiado metálico 121 m ³
Altura	15 metros

POÇO N° 24

Poço nº 24 Zeny	Endereço: Rua Antonio Maldonato Campos 570
Patrimônio nº	Empreendimento
Localização	S21°19,505 W 049°03,206
Unidade consumidora	9/4949240-8
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R16-17
Potencia do motor :	19 cv
Estágios	17- estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	19 cv
Tensão	220V trifásico
Corrente	57 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	28 metros
Nível dinâmico	59 metros
Vazão máxima	25 m ³ /h
Tubos	Ferro Galvanizado; 15 barras 6 m x 2 1/2 = 90 m
Dimensão total do poço	00 a 150 m - 6"
Recalque para R-20	Rede adutora de 100 mm x 480 m 11 m altura
Reservatório	Apoiado metálico 125 m ³
Altura	10,80 metros



ITAJOBI A CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

Rua Custodio Ribeiro N°407 Centro Itajobi - SP CEP 15840-000 (17) 3546-2791

daei@itajobi.sp.gov.br atendimento.daei@itajobi.sp.gov.br controledequalidade.daei@itajobi.sp.gov.br



POÇO Nº 25

Poço nº 25 Zanon	Endereço: Rua Olindo Stradioto
Patrimônio nº	Empreendimento
Localização	S21°18,,094 W049°03,,968
Unidade Consumidora	9/2592837-5
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R20A-12 600
Potencia do motor :	12 cv
Estágios	12 Estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6"
Painel	10 cv sem compensadora
Tensão	220 V trifásico
Corrente	33 A
Cabos elétricos	3 x 10mm ² x metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	40 Metros
Nível dinâmico	66 Metros
Vazão máxima	18 M3/h
Tubos	Ferro galvanizado; 15 Barra 6 m x2" = 90 m
Dimensão total do poço	00 a 105 m - 6"
Reservatório	Apoiado metálico 80 m ³
Altura	12,45 metros

POÇO Nº26

Jardim Monte Carlo	Endereço: Rua Carlos Lourival Piovesana
Patrimônio nº	Empreendimento
Localização	S 21°18,042 W049°02,814
Unidade consumidora	9/2593536-2
Conjunto motor e bomba:	Leão
Modelo:	R28-10e-20cv
Potencia do motor :	20 cv
Estágios	10 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel sem com chave compensadora	Softstarter WSS07
Tensão	220 trifásico
Corrente	63 A
Cabos elétricos	3 x 16 mm ² x 145 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	93 metros
Nível dinâmico	118 metros
Vazão máxima	18 m ³ /h
Tubos	23 barras 6M x 2" ferro galvanizado = 140 m
Dimensão total do poço	00 a 214 m - 6"
Reservatório - R24 E R25	Apoiado metálico 100 m ³
Altura	12,5 m



29
Fl. ...
ITAJOBÍ

POÇO nº 27

POÇO nº 27 Farina	Endereço: Rua Jose Garutti
Patrimônio nº	Empreendimento
Localização	S21° 19,722 W 049° 03,143
Unidade consumidora	9/4949237-4
Conjunto motor e bomba:	Leão serie 19D8H1601237J
Modelo:	R-2012-610/012/220/380
Potencia do motor :	12 CV
Estágios	12 estágios
Diâmetro da câmara de bombeamento	6 "
Painel com chave compensadora	12 cv SOFSTARTER
Tensão	220 V trifásico
Corrente	35 A
Cabos elétricos	3 x 10 mm ² x 96 metros
Tratamento	Cloro e flúor no reservatório
Nível estático	26 metros
Nível dinâmico	68 metros
Vazão máxima	22 m ³ /h
Tubos	ferro galvanizado ; 16 barra 6m X 2" = 96 M
Dimensão total do poço	125 metros diâmetro 6"
Reservatório	Apoiado metálico 100 M ³
Altura	12,60 m

Itajobi 18/01/2024


João Sergio Carniel
Diretor DAEI